



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE
PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ –
ESTADO PIAUÍ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 66, inciso V, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "I" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANADO que o imóvel foi avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais) pelo Setor Competente da Administração.

CONSIDERANADO que o proprietário concordou com o valor avaliado.

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel pertencente ao Sr. Edvaldo Pereira dos Santos, localizado na Rua Sabino Paulo, s/n – centro de Bonfim do Piauí-PI, especialmente por localização lateral ao Cemitério Nossa Senhora da Conceição.

CONSIDERANADO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado à expansão do Cemitério Nossa Senhora da Conceição, necessidade urgente para a administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo administrativo amigável, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), um imóvel perfazendo uma área de terreno, medindo 10m (dez metros) de frente; 10m (dez metros) de fundos, por 30,00m (trinta metros) de cada um dos lados; ou sejam, 300m² (trezentos metros quadrados) de área total, situados nesta cidade à Rua Sabino Paulo, s/n – centro e confrontando pela frente (sul) com a aludida Rua Sabino Paulo, do lado leste com o Cemitério Nossa Senhora da Conceição, do lado oeste com Isaque Ferreira dos Santos, e nos fundos (norte) com Maria da Paixão Santana Teixeira, lançado para fins de tributação em nome de *Edvaldo Pereira dos Santos*, Registrado no Cartório de 1º Ofício, Comarca de São Raimundo Nonato, no livro 02 RG, às folhas 31, matrícula nº 14.572, com transcrição anterior nº 15.278 do Livro 03, às folhas 54, assim delimitada:

"Inicia-se no ponto 0 (zero), localizado na confluência da Rua Sabino Paulo com o Cemitério Nossa Senhora da Conceição e segue 30,00m (trinta metros) pelo alinhamento com o referido Cemitério, até atingir o ponto 1 (um); do ponto 1 (um), converge à esquerda e segue 10m (dez metros) confrontando com área de Maria da Paixão Santana Teixeira, até encontrar o ponto 2 (dois);



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICIPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

do ponto 2 (dois), converge novamente à esquerda e segue 30,00m (trinta metros) confrontando com área de Isaque Ferreira dos Santos, até atingir o ponto 3 (três); do ponto 3 (três) pelo alinhamento com a Rua Sabino Paulo e segue 10m (dez metros) até retornar ao ponto inicial 0 (zero). Os limites acima mencionados perfazem uma área de 300m² (trezentos metros quadrados).

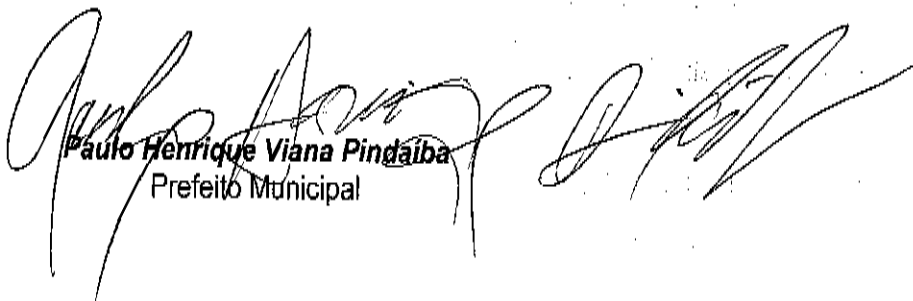
Art. 2º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover o alargamento do Cemitério Nossa Senhora da Conceição.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 15.452.0009.1054.0000.4.4.90.51.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2019.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal